



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 143/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDOR NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, de sua função Interina de Agente de Desenvolvimento Local, símbolo ADL1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, designada através da Portaria nº 118/GAPRE, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

